

Adultização precoce: uma análise fenomenológico-existencial da constituição da identidade, autonomia e projeto de vida.

Thanyellen Vileiro de Cassa, Psicologia, Centro Universitário Integrado, Brasil.

Felipe Augusto Petreca, Psicologia, Centro Universitário Integrado, Brasil,
felipeaugusto.petreca@grupointegrado.br

INTRODUÇÃO

A adultização precoce constitui um fenômeno social caracterizado pela antecipação de papéis, responsabilidades e experiências próprias da vida adulta na infância e adolescência. Esse processo envolve a inserção precoce de crianças e adolescentes em dinâmicas que exigem maturidade emocional, social e comportamental incompatíveis com sua etapa de desenvolvimento, comprometendo a vivência plena destes períodos da vida. Tal fenômeno também se relaciona à crescente exposição a conteúdos e padrões do universo adulto, especialmente por meio das mídias e tecnologias digitais, que contribuem para a internalização precoce de comportamentos e expectativas (Bonilha et al., 2025).

Dessa forma, a adultização pode ser compreendida como um fenômeno que se manifesta em diferentes dimensões: tanto na antecipação concreta de responsabilidades quanto na incorporação simbólica de valores e padrões adultos. Essa distinção é fundamental, pois evidencia que o fenômeno não se limita a um único contexto social, mas assume diferentes formas de expressão conforme as condições históricas, sociais, econômicas e culturais nas quais a infância e a adolescência se inserem.

No campo dos estudos sobre o tema, observa-se que a adultização precoce tem sido analisada predominantemente a partir de perspectivas sociais e econômicas (Bonilha et al., 2025). No entanto, tais abordagens tendem a negligenciar a análise da dimensão existencial e subjetiva do fenômeno, especialmente no que diz respeito aos impactos sobre a constituição do sujeito. Assim, permanecem pouco exploradas as implicações relacionadas ao comprometimento da liberdade, à construção da identidade e à antecipação do projeto de vida.

A partir da perspectiva fenomenológico-existencial, especialmente em Sartre (1970), o ser humano é compreendido como um projeto em construção, cuja existência precede a essência, sendo constituído por suas escolhas e possibilidades no mundo. Contudo, essa liberdade se dá em situações concretas que podem limitar as possibilidades do sujeito, como no caso da adultização precoce.

Diante dessas considerações, o presente trabalho tem como objetivo geral investigar, a partir da psicologia fenomenológico-existencial, os efeitos da adultização precoce sobre a constituição da subjetividade de crianças e

adolescentes. Como objetivos específicos, busca-se analisar criticamente como este fenômeno se manifesta no campo de possibilidades do sujeito e seus impactos no processo de constituição de identidades, projetos de vida e autonomia.

MÉTODO

A presente pesquisa caracteriza-se como qualitativa, de caráter exploratório e abordagem teórico-bibliográfica. O universo da pesquisa foi composto por produções científicas sobre adultização precoce, desigualdade social e constituição do sujeito na perspectiva fenomenológico-existencial, sendo a amostra definida de forma intencional, a partir da seleção de obras alinhadas aos objetivos do estudo, articulando autores clássicos e contemporâneos. Foram analisados, ao todo, onze textos, entre artigos, obras teóricas e um documento institucional, provenientes de bases digitais. Como técnica, utilizou-se a revisão de literatura, com levantamento e análise de produções acadêmicas e dados secundários de instituições oficiais, como o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

REVISÃO DE LITERATURA

A adultização precoce, conforme discutido na literatura, configura-se como um fenômeno complexo que se manifesta por meio de diferentes práticas sociais no contexto contemporâneo, sendo atravessado por dimensões culturais, sociais e tecnológicas (Bonilha et al., 2025). Entre essas manifestações, destacam-se a erotização midiática, o consumo estético precoce e a exposição a conteúdos digitais, evidenciando o papel central das mídias e redes sociais nesse processo (Bonilha et al., 2025).

No âmbito das mídias digitais, destaca-se que a lógica algorítmica, caracterizada pelo funcionamento das plataformas digitais que organizam e distribuem conteúdos com base em critérios de visibilidade e engajamento, não dispõe, na mesma medida, de mecanismos eficazes de proteção à infância. Isso significa que conteúdos que geram maior engajamento tendem a ser mais difundidos, favorecendo a circulação e a internalização de padrões adultos de comportamento e estética, ampliando riscos como hiperexposição, sexualização e cyberbullying, reforçando processos de objetificação e mercantilização da infância (Lima, 2025). Como consequência, observam-se impactos significativos no desenvolvimento comportamental e social, incluindo ansiedade, depressão, distorções de autoimagem e maior vulnerabilidade a violências, explorações e abusos (Bonilha et al., 2025). Nesse sentido, a adultização não apenas introduz conteúdos adultos na infância, mas também reconfigura as expectativas sociais dirigidas às crianças, exigindo comportamentos e responsabilidades incompatíveis com sua etapa de desenvolvimento.

A adultização precoce também está diretamente relacionada às desigualdades estruturais que atravessam a sociedade. Em contextos de maior vulnerabilidade, essas desigualdades se traduzem na antecipação de responsabilidades, como o trabalho, o cuidado com familiares e o enfrentamento de situações de precariedade, contribuindo para o encurtamento da infância e para a negação de direitos fundamentais, evidenciando a vulnerabilidade social como condição estruturante do desenvolvimento infantil (Bonilha et al., 2025; Alberto; Oliveira; Pessoa, 2025).

Nesse cenário, o trabalho infantil destaca-se como uma de suas expressões mais evidentes. Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) indicam que, em 2024, cerca de 1,65 milhão de crianças e adolescentes entre 5 e 17 anos estavam em situação de trabalho infantil no Brasil, o que evidencia, de forma concreta, como a antecipação de responsabilidades não se restringe apenas ao campo simbólico (relacionado à incorporação de comportamentos, pensamentos e expectativas próprias da vida adulta), mas também se manifesta no plano material, inserindo precocemente crianças e adolescentes em lógicas de sobrevivência e produção. Ressalta-se que tais resultados são classificados como experimentais, estando ainda em avaliação quanto à sua maturidade metodológica, mas expressam tendências relevantes acerca da antecipação de responsabilidades na infância, configurando-a não apenas como consequência, mas como reflexo das desigualdades estruturais (IBGE, 2025).

Assim, tanto no plano material quanto no simbólico, a adultização contribui para a naturalização da antecipação de papéis sociais, submetendo crianças a exigências incompatíveis com sua etapa de desenvolvimento. Nesse cenário, percebe-se um descompasso entre a realidade vivida por muitas crianças e os princípios estabelecidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que as reconhece como sujeitos de direitos, em condição peculiar de desenvolvimento, com prioridade na garantia de sua proteção integral, cabendo à família, à sociedade e ao Estado assegurar condições adequadas para seu pleno desenvolvimento (Brasil, 1990).

Partindo desse contexto, torna-se necessário compreender a adultização precoce para além de suas dimensões sociais, especialmente no que se refere aos seus impactos sobre a constituição do sujeito. Nesse sentido, sob a ótica fenomenológico-existencial, o ser humano é entendido como um projeto em construção, cuja existência precede a essência, sendo constituído por suas escolhas e pelo campo de possibilidades que se apresenta em sua realidade concreta, sendo a liberdade sempre situada e atravessada por condicionantes sociais (Sartre, 1970; Vieira Junior; Ardans-Bonifácio; Roso, 2016). Isso significa que o sujeito não nasce com opiniões, objetivos e destino determinados, mas constrói a si mesmo ao longo da vida, a partir das experiências vividas e de sua liberdade de escolha. No entanto, essa liberdade de escolha não é ilimitada, pois acontece dentro das condições reais da vida de cada pessoa. Desse modo, o campo de possibilidades refere-se ao conjunto de caminhos concretamente disponíveis ao sujeito (Sartre, 1970). Assim, quanto mais restritas forem as condições de vida, mais limitado será esse campo de possibilidades, o que impacta diretamente as possibilidades de escolha do sujeito.

Dessa forma, a liberdade configura-se como condição fundamental da existência, ainda que exercida em situações concretas que delimitam o campo de possibilidades do sujeito (Perdigão, 1995; Corbiniano; Bergamo, 2016). Nesse contexto, o projeto de vida pode ser compreendido como o movimento pelo qual o sujeito se constrói ao longo do tempo, escolhendo, entre as possibilidades disponíveis, formas de ser e de existir no mundo. Não se trata de um plano fixo, mas de um processo dinâmico, que se transforma conforme as experiências vividas.

Concretamente, uma criança que possui acesso a diferentes experiências (como brincar, estudar, explorar interesses, conviver com outras pessoas e experimentar diferentes formas de estar no mundo) tende a desenvolver um projeto de vida a partir de um campo de possibilidades mais amplo. Isso ocorre porque essas experiências ampliam suas possibilidades de escolha, permitindo que ela descubra o que gosta, o que deseja e quais caminhos pode seguir ao longo da vida, assim, suas escolhas são construídas de forma gradual, a partir de suas vivências e interesses. Por outro lado, quando a criança é inserida precocemente em responsabilidades adultas (como trabalhar, cuidar da casa ou assumir funções que não correspondem à sua idade), esse processo é limitado. Nesse caso, ela deixa de vivenciar experiências fundamentais para seu desenvolvimento e passa a organizar sua vida em função de necessidades externas, como a sobrevivência ou expectativas sociais. Com isso, seu projeto de vida tende a ser escolhido de forma mais restrita, pois suas escolhas deixam de surgir a partir de um processo próprio de descoberta e passam a ser orientadas por imposições e demandas do contexto em que está inserida. Ou seja, com possibilidades mais limitadas pelo seu campo sociomaterial, a escolha de seus projetos torna-se uma escolha também mais limitada, dado a escassez deste campo.

Nesse movimento de construção do sujeito, a relação com o outro também desempenha papel fundamental. Conforme Gonçalves (2013), o indivíduo se reconhece a partir do olhar do Outro, ou seja, é por meio da forma como os outros o veem que ele passa a compreender quem é. No entanto, ao ser definido por expectativas externas, o indivíduo pode ser reduzido à condição de objeto, isto é, passa a ser visto como algo fixo, já determinado. Quando esse olhar se torna rígido e normativo, ocorre um processo de objetificação, no qual o sujeito passa a ser reduzido a papéis e expectativas externas, deixando de ser reconhecido e podendo deixar de se reconhecer como um ser em construção. Isso pode ser observado, por exemplo, quando crianças são tratadas como “adultos em miniatura”, responsabilizadas por tarefas familiares ou avaliadas a partir de padrões estéticos e comportamentais adultocêntricos. Nesses casos, suas possibilidades deixam de ser construídas de forma autônoma e passam a ser orientadas por imposições externas.

É nesse ponto que se estabelece a articulação central do estudo: a adultização precoce se revela como um fenômeno que interfere diretamente na constituição do sujeito. Ao antecipar papéis e responsabilidades, se restringe o campo de possibilidades da criança, limitando suas escolhas e afetando a formação de sua identidade (Bonilha et al., 2025; Sartre, 1970). Dessa forma, a infância deve ser compreendida como uma construção social e histórica. Como destaca Pretto (2013), não há uma infância universal, mas múltiplas formas de vivê-la, determinadas pelas condições sociais, culturais e históricas.

Portanto, o desenvolvimento infantil não ocorre de forma homogênea, mas é atravessado por diferentes experiências e condições de existência. Ainda assim, a criança não deve ser compreendida como um sujeito passivo, mas como alguém que constrói seu ser na relação com seu contexto, evidenciando seu papel ativo na constituição de si (Pretto, 2013).

Sob essa abordagem, a adultização precoce promove a antecipação e a limitação de projetos de vida ao impor trajetórias que não decorrem de escolhas autênticas,

mas de exigências externas. Desse modo, o projeto de vida tende a se constituir dentro de um campo mais restrito de possibilidades, sendo fortemente influenciado por determinações externas.

Assim, a adultização precoce pode ser compreendida como um processo que restringe concretamente as possibilidades de existência da criança, influenciando as condições nas quais o sujeito se constitui. Embora a literatura enfatize seus aspectos sociais e comportamentais, observa-se uma lacuna na análise de seus efeitos existenciais. Nesse sentido, este trabalho contribui ao evidenciar que a adultização precoce não apenas antecipa papéis sociais, mas também limita a capacidade do sujeito de constituir-se de forma autônoma e livre. No entanto, tais restrições não anulam a liberdade, uma vez que esta constitui uma condição fundamental da existência humana. Desse modo, mesmo inserido em contextos adversos, o sujeito permanece livre e capaz de transcender sua situação, isto é, de ir além das condições dadas e abrir novas possibilidades de ser, podendo se constituir de maneira diferente das determinações e expectativas que lhe foram impostas (Perdigão, 1995).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho teve como objetivo investigar os efeitos da adultização precoce sobre a constituição da identidade, da autonomia e do projeto de vida. A análise realizada permitiu compreender que esse fenômeno não se limita à antecipação de comportamentos, mas se configura como um processo que impacta as condições de constituição do sujeito.

À luz da perspectiva fenomenológico-existencial, evidenciou-se que a adultização precoce atua como um fator que restringe as possibilidades do sujeito, afetando a formação da identidade, limitando a autonomia e condicionando o projeto de vida. Assim, mais do que antecipar experiências adultas, o fenômeno altera estruturalmente o processo de constituição do sujeito, ao reduzir sua liberdade de escolha dentro de suas possibilidades de escolha.

Diante do exposto, é possível afirmar que o objetivo do trabalho foi alcançado, ao demonstrar que a adultização precoce interfere no desenvolvimento subjetivo das crianças. Ademais, evidencia-se uma lacuna na literatura, que tende a privilegiar análises sociais e econômicas, deixando em segundo plano a compreensão da constituição do sujeito enquanto processo histórico, social e existencial (Alberto; Oliveira; Pessoa, 2025; Vieira Junior; Ardans-Bonifácio; Roso, 2016).

Como limitações, destaca-se o caráter teórico da pesquisa e o uso de dados secundários, o que restringe a análise da experiência concreta dos sujeitos. Nesse sentido, sugere-se que estudos futuros explorem abordagens empíricas, especialmente voltadas à experiência subjetiva das crianças, bem como à relação entre adultização precoce, mídias digitais e desigualdade social.

PALAVRAS-CHAVE: Adultização Precoce. Constituição do Sujeito. Fenomenologia Existencial. Infância.

REFERÊNCIAS

ALBERTO, Maria de Fátima Pereira; OLIVEIRA, Isabel Maria Farias Fernandes e; PESSOA, Manuella Castelo Branco. Diálogo entre psicologia do desenvolvimento, infância, adolescência e vulnerabilidade social: contextos de precarização da vida e negação de direitos. **Revista Desenvolvimento Social**, [S. l.], v. 31, n. 2, 2025.

BONILHA, Giulia Casagrande et al. Adultização precoce: revisão narrativa crítica de um fenômeno multifatorial na infância e adolescência. **Aracê**, São José dos Pinhais, v. 7, n. 10, p. 1-14, 2025.

CORBINIANO, Simone Alexandre Martins; BERGAMO, Thelma Maria de Moura. Consciência, intencionalidade e liberdade: contribuições de Sartre na formação do sujeito. **Educação em Revista**, Curitiba, n. 59, p. 263-275, mar. 2016.

GONÇALVES, Aline Ibaldo. O encontro com o outro em Jean-Paul Sartre. **Griot: Revista de Filosofia**, [S. l.], v. 8, n. 2, p. 55-71, 2013.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Trabalho de crianças e adolescentes de 5 a 17 anos de idade 2024**. Rio de Janeiro: IBGE, 2025.

LIMA, Reginaldo Soares de Sousa. Vulnerabilidade digital e riscos da adultização de menores em plataformas de mídia social. **Pesquisa Científica**, Macapá, v. 4, n. 2, p. 321-331, 2025.

PERDIGÃO, Paulo. **Existência e liberdade**: uma introdução à filosofia de Sartre. Porto Alegre: L&PM Editores, 1995.

PRETTO, Zuleica. A infância como acontecimento singular na complexidade dialética da história. **Psicologia & Sociedade**, v. 25, n. 3, p. 623-630, 2013.

SARTRE, Jean-Paul. **O existencialismo é um humanismo**. Tradução de Rita Correia Guedes. Paris: Les Éditions Nagel, 1970.

SOUZA, Jessé. **A ralé brasileira**: quem é e como vive. Belo Horizonte: UFMG, 2009.

VIEIRA JUNIOR, Cezar Augusto; ARDANS-BONIFACINO, Hector Omar; ROSO, Adriane. A construção do sujeito na perspectiva de Jean-Paul Sartre. **Revista Subjetividades**, Fortaleza, v. 16, n. 1, p. 119-130, abr. 2016.